

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 288 - 01 DE MARÇO DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37
PÁGINA 02

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97
PÁGINAS 03 A 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14
PÁGINAS 06 A 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21
PÁGINA 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00
PÁGINAS 14 E 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46
PÁGINAS 16 A 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12
PÁGINAS 19 E 20

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

PORTARIA Nº 20/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Constitui Comissão de Processo Administrativo para apurar supostas irregularidades ao serviço público como adiante se especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 138 da Lei nº 1.212, de 13 de maio de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Brumado,

Considerando a veiculação de notícias cujos textos informam possível utilização de veículo oficial da Câmara Municipal de Vereadores do município de Brumado – Bahia para condução de concursando ao município de Caetité,

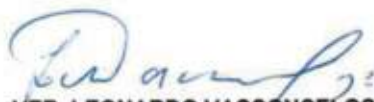
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **WALLACE CÁSSIO DE OLIVEIRA** - Vigia, matrícula 138; **CARLOS WAGNER DE OLIVEIRA NUNES** – Vigia, matrícula 17 e **MARCELO DE ANDRADE VIEIRA** – Motorista, matrícula nº 141, para, sob a presidência do terceiro nomeado, apurar a existência dos fatos noticiados e a sua autoria.

Art. 2º - Nos termos do artigo 147 da Lei nº 1.212, de 13 de maio de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Brumado, a Comissão constituída terá, a partir da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão do Processo Administrativo é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 01 de março de 2018.



VER. LEONARDO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Brumado



DRA. ABIARA MEIRA DIAS
Assessora Jurídica – OAB/BA 51.642
Portaria n.º 01/2017

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**
e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br
Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORIA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibitipanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
Praça Almir Púlio de Castro -26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ N°. 63.189.179/0001-97

**“Ata da 02ª Sessão Ordinária da
Câmara Municipal de Dom Basílio,
Estado Federado da Bahia”.**

Aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018) às dez horas, no Prédio destinado ao funcionamento das Sessões da Câmara Municipal de Dom Basílio, situada na Praça Almir Púlio de Castro, nº 26, Centro – nesta cidade de Dom Basílio, realizou-se esta Sessão Ordinária do primeiro período Legislativo da Câmara Municipal. Assinaram o Livro de Presença pela ordem os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Zilmar Coelho Chaves, João Edmilson Chaves de Queiroz, Francisco Isaias dos Santos, João Marcos Almeida Oliveira, Gonçalo Ferreira Santana, Silvio Damião Xavier Caires, Jocinei Silva Costa, Ademilson Silva Oliveira e Juvenal Francisco da Silva. Estando na hora regimental e com número legal o Senhor Presidente Vereador Zilmar Coelho Chaves, cumprimentou aos presentes, agradeceu a presença de cada vereador e conduzindo a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Iniciando os Trabalhos o Senhor Presidente solicita da Secretária a leitura do expediente, que constou: Leitura da ata da sessão anterior, que após de lida e discutida foi aprovada por unanimidade dos votos. Leitura dos Comunicados do Ministério da Educação com informes de liberação de verbas para a Educação. Ofício nº 0094/2018 da Superintendência da Caixa Econômica Federal, Ofício nº 17/DOB/MC/GAB/DG/2018 do Ministério da Integração Nacional. Prosseguindo a Sessão o presidente nobre vereador Zilmar Coelho Chaves, franqueou aos vereadores o uso da palavra pelo tempo regimental. Usou a palavra na ordem: O nobre vereador Juvenal Francisco da Silva, cumprimentou a todos os presentes, justificando a sua ausência na Sessão anterior, agradeceu a compreensão dos colegas, encerrou. O nobre vereador Ademilson Silva de Oliveira, cumprimentou a todos os presentes, chamou atenção quanto a audiência pública do Executivo realizada neste legislativo referente ao 3º quadrimestre, onde ressaltou o pouco investimento na agricultura que não chega a 1% dos recursos do Município, destacando a fala do Prefeito que é contraditória quanto ao investimento na agricultura, destacou o papel do vereador em fiscalizar e indicar as necessidades do município, chamando atenção quanto ao legislativo não fazer o que o executivo quer mas atender as demandas do povo, ressaltou que sua política é transparente, mais uma vez destacou a omissão do legislativo quanto ao fato da transmissão somente da fala do prefeito pela rádio, desmerecendo todo o plenário desta casa, cobrou do presidente da Mesa a prestação de contas

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
Praça Almir Públlo de Castro -26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ N°. 63.189.179/0001-97

mensal, ressaltou a sua dificuldade em conseguir cadastro no SIGA, ressaltou também quanto ao valor que é pago a Assessoria Contábil desta casa que é acima dos valores pagos por outras Câmaras, pediu mais respeito aos vereadores, encerrou. O nobre vereador Silvio Damião Xavier Caires, cumprimentou a todos os presentes, ressaltando ter sido desmerecido a transmissão somente da fala do prefeito pela Rádio, cobrou do presidente que levasse ao executivo o pedido para executar as indicações, em especial uma indicação de sua autoria já aprovada por este legislativo referente a iluminação pública, ressaltou que os investimentos na educação é muito abaixo do necessário, pediu mais atenção nesta área, destacou também a situação das estradas e dos transportes escolares, quanto sua precariedade os alunos sofrem, o que é inadmissível, encerrou. O nobre vereador Gonçalo Ferreira Santana, cumprimentou a todos os presentes, deixou sua fala para momento oportuno. O nobre vereador João Marcos Almeida Oliveira, cumprimentou a todos os presentes, pediu um esforço da Secretaria de obras para agilizar as reformas das estradas, em especial nas Comunidades de Itapicuru 2, Alagadiço e região, bem como destacou também a necessidade de iluminação pública funcionar, encerrou. O nobre vereador Francisco Isaias dos Santos, cumprimentou a todos os presentes, ressaltou a utilidade dos prédios escolares que estão desativados em algumas comunidades, em especial a escola do Tanque Bravo, onde o prédio teve sua energia desligada, destacou o quanto a comunidade precisa daquele espaço, inclusive durante as eleições, pediu a executivo que analisasse a possibilidade de religar a energia, afirmando que a comunidade assume a responsabilidade do pagamento das contas, destacou que as estradas estão em mal estado, devido as chuvas que sempre são bem vindas, pediu que o executivo arrumasse as estradas pelo ao menos para que o alunos não sofram tanto. Encerrou. O nobre vereador João Edmilson Chaves de Queiroz, cumprimentou a todos os presentes, solidarizou com os familiares de Elcio Pereira, que de modo repentino deixou esse mundo, encerrou. O nobre vereador Jocinei Silva Costa, cumprimentou a todos os presentes, solidarizando com os familiares de Elcio, destacou quantos aos trabalhos já executados na obra da adutora. Encerrou. Prosseguindo o presidente o nobre vereador Zilmar Coelho Chaves, juntamente com o Plenário da Casa, recepciona os respectivos projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 001/2018** de 09 de Janeiro de 2018 "que autoriza o poder executivo Municipal, a adquirir área de terra para acesso aos reservatórios de abastecimento de água no Município e dá outras providencias". **Projeto de Lei nº 002/2018** de 16 de Janeiro de 2018 " que autoriza a cessão de bem imóvel Municipal a Associação Comunitária de Alto do Rosário e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 003/2018** de 19 de Janeiro de 2018 " que autoriza a cessão de bem imóvel municipal a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, mediante termo de cessão de uso e dá

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
Praça Almir Púlio de Castro -26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ N°. 63.189.179/0001-97

outras providências". Na seqüência, o presidente submete todos os projetos para a Comissão competente, para exarar parecer. Em seguida o presidente franqueou a palavra aos vereadores para as considerações, e não havendo mais oradores o presidente agradeceu a presença de cada vereador, e por não ter nada mais a tratar declarou encerrada a sessão. E para constar, (Juvenal Francisco da Silva) Juvenal Francisco da Silva, 1º Secretário, lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa e demais Vereadores que desejarem.

Silvanor Carlos Chaves

Paulo Gilva

Edmundo Chaves de Jesus

Luís Carlos de Sá

Marcelo Almeida de Jesus

Genivaldo Fereira Santana

Abraão Silva de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pça Antonio Carlos Magalhães - Nº124
CENTRO
C.N.P.J. : 13.284.658/0001-14

Decreto No. 4 de 01 de março de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 624.218,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e duzentos e dezoito reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 10/2017 de 20 de dezembro de 2017 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas**03.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 0	105.171,00
Total do Projeto/Atividade R\$		105.171,00

Total da Unidade R\$	105.171,00
-----------------------------	-------------------

03.05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**2.134 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 1	4.500,00
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 1	107.470,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 1	15.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$	126.970,00
---------------------------------------	-------------------

Total da Unidade R\$	126.970,00
-----------------------------	-------------------

03.06.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**2.016 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS**

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 0	1.000,00
---	----------	----------

Total do Projeto/Atividade R\$	1.000,00
---------------------------------------	-----------------

Total da Unidade R\$	1.000,00
-----------------------------	-----------------

03.07.02 - SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**1.080 - BLOCO DE INVESTIMENTO**

4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 14	25.085,00
-------------------------------------	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$	25.085,00
---------------------------------------	------------------

2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 2	20.000,00
--	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$	20.000,00
---------------------------------------	------------------

2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pça Antonio Carlos Magalhães - Nº124
CENTRO
C.N.P.J. : 13.284.658/0001-14

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 2	10.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 2	97.535,00
Total do Projeto/Atividade R\$		107.535,00
Total da Unidade R\$		152.620,00
03.08.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1.098 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS		
4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 24	40.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		40.000,00
2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 0	72.457,00
Total do Projeto/Atividade R\$		72.457,00
2.026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS		
3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 0	44.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		44.000,00
2.077 - MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SIST. HÍDRICOS		
3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 0	70.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		70.000,00
Total da Unidade R\$		226.457,00
03.09.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.071 - SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO		
3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 29	4.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		4.000,00
Total da Unidade R\$		4.000,00
03.10.01 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTES E LAZER		
2.104 - ATIVIDADES DESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER		
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 0	8.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		8.000,00
Total da Unidade R\$		8.000,00
Valor Total R\$		624.218,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pça Antonio Carlos Magalhães - Nº124
CENTRO
C.N.P.J. : 13.284.658/0001-14

Dotações Anuladas**03.01.01 - GABINETE DO PREFEITO****2.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL

Fonte: 0 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00**2.010 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS**

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 0 20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00**Total da Unidade R\$ 30.000,00****03.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 0 7.829,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 7.829,00**2.014 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS**

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 0 20.000,00

3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

Fonte: 0 20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 40.000,00**2.078 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO SSP/BA**

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0 5.171,00

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

Fonte: 0 20.171,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 25.342,00**2.087 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO**

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 0 5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00**2.093 - PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS**

3.1.9.0.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Fonte: 0 10.000,00

3.3.9.0.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Fonte: 0 10.000,00

4.4.9.0.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Fonte: 0 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00**Total da Unidade R\$ 108.171,00****03.05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****1.029 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLAR INFANTIL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pça Antonio Carlos Magalhães - Nº124
CENTRO
C.N.P.J. : 13.284.658/0001-14

4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 1	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00
1.031 - CONSTRUÇÃO REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES		
4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 1	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00
1.037 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA ED.BÁSICA DO MUNICÍPIO		
4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 1	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		20.000,00
1.041 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR		
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 1	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00
1.065 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 1	5.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 1	5.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 1	5.000,00
4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 1	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		20.000,00
1.076 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA		
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 1	5.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 1	5.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 1	5.000,00
4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 1	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		20.000,00
2.035 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 0	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00
2.121 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 1	10.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 1	5.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 1	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		20.000,00
2.134 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	Fonte: 1	5.000,00
3.3.9.0.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fonte: 1	5.000,00
4.6.9.0.71.00 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	Fonte: 1	6.970,00
Total do Projeto/Atividade R\$		16.970,00
Total da Unidade R\$		136.970,00
03.06.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.016 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 0	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		1.000,00
2.144 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 4 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pça Antonio Carlos Magalhães - Nº124

CENTRO

C.N.P.J. : 13.284.658/0001-14

3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 0	10.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 0	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		20.000,00
Total da Unidade R\$		21.000,00
03.07.02 - SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
1.003 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER		
4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 2	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00
1.022 - CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS		
4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 2	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		5.000,00
1.051 - CONTRUÇÃO E REFORMA DE UBS		
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 2	5.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 2	5.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 2	5.000,00
4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 2	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		25.000,00
1.080 - BLOCO DE INVESTIMENTO		
4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 2	10.000,00
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 2	10.000,00
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 14	25.085,00
Total do Projeto/Atividade R\$		45.085,00
2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.9.0.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fonte: 2	5.000,00
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 2	5.000,00
4.4.9.0.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	Fonte: 2	5.000,00
4.6.9.0.71.00 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	Fonte: 2	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		20.000,00
2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	Fonte: 2	5.000,00
3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL	Fonte: 2	5.000,00
3.3.9.0.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fonte: 2	2.535,00
Total do Projeto/Atividade R\$		12.535,00
2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.48.00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	Fonte: 2	5.000,00
3.3.9.0.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fonte: 2	8.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		13.000,00
2.070 - BLOCO DE GESTÃO		
3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 2	5.000,00
3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 2	3.500,00
3.3.9.0.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	Fonte: 2	3.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		12.000,00
2.100 - GESTÃO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE		
Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400		Pag.: 5 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pça Antonio Carlos Magalhães - Nº124
CENTRO
C.N.P.J. : 13.284.658/0001-14

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 2	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00
Total da Unidade R\$		152.620,00
03.08.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1.007 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS		
4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 24	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00
1.011 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS		
4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 24	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		20.000,00
1.073 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS		
4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 24	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00
Total da Unidade R\$		40.000,00
03.09.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.071 - SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO		
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 29	4.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		4.000,00
Total da Unidade R\$		4.000,00
03.10.01 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTES E LAZER		
2.126 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 0	8.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		8.000,00
Total da Unidade R\$		8.000,00
03.15.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.9.9.99.99 - RESERVA DE CONTIGENCIA	Fonte: 0	123.457,00
Total do Projeto/Atividade R\$		123.457,00
Total da Unidade R\$		123.457,00
Valor Total R\$		624.218,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pça Antonio Carlos Magalhães - Nº124

CENTRO

C.N.P.J. : 13.284.658/0001-14

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 624.218,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO(A) MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

CRENCIAMENTO
Nº 002/2018.
CRENCIAMENTO Nº 002/2018.

Torna público que estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO das pessoas jurídicas na área da saúde prestadores de serviços de Exames laboratoriais constantes na tabela SUS, para o HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICIPIO. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue a partir do dia 02/03/2018 das 08:00 as 12:00 na Sede da Prefeitura. A primeira sessão de abertura será no dia 15/03/2018, das 9:00 h. Ituaçu - Bahia, 28 de fevereiro de 2018. Edilson Novais Silva – Presidente da CPL.

INEXIGIBILIDADE
Nº 002/2018 RAT.
AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

O Prefeito Municipal de Ituaçu, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93 **ratifica** o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c o art.13, III e V, do diploma legal, cujo objeto é à contratação de empresa especializada para prestar serviço de assessoria técnica à Secretaria Municipal de Assistência Social, visando o acompanhamento, monitoramento, avaliação e implementação de ações voltadas para a Política de Assistência Social, incluindo o manuseio e orientação dos sistemas; preenchimento e orientação de Planos de Ação; planejamento com equipes do CRAS e volante; implantação do Programa Criança Feliz e de novos Programas; orientação na gestão dos recursos; acompanhamento dos conselhos; orientação e acompanhamento das Conferências e acompanhamento das atividades com as equipes, em favor da pessoa jurídica **VERONICA DE CASSIA GOMES RODRIGUES CONSULTORIA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.632.247/0001-00, no valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) e valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ora ratificado. Ituaçu - Ba, em 09 de fevereiro de 2018. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal.

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

LICITAÇÃO DE REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL 008-2018

RECORRENTE: TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRI. E MAQ. LTDA

O apelo não merece conhecimento.

I. – Do Relatório

Trata-se do julgamento do recurso protocolizado pela empresa licitante Triama Norte Tratores Implementos Agrícolas e Maquinas Ltda., nos autos do Pregão Presencial n. 008/2018, em face de decisão que a inabilitou por não atendimento ao item 5.5 do Edital.

Nas razões recursais há longa exposição preliminar buscando uma explicação

E essa circunstância foi categoricamente esclarecida em certidão específica do setor, na qual descrita a pretensão de alteração da ata do certame em momento posterior ao encerramento para suprir solicitação do representante da empresa de consignar interesse recursal a destempo.

Em conteúdo, embora visível o esforço intelectual da recorrente, para que o recurso seja admitido, é imperiosa a comprovação de manifestação do interesse em recorrer.

Ao falarmos sobre a licitação promovida na modalidade Pregão Presencial ou Pregão Eletrônico, qualquer profissional que já detenha algum conhecimento mínimo sobre o tema, sabe bem que o Recurso Administrativo em dito rito procedimental apenas pode ser exercido / interposto se, e somente se, o licitante interessado em sua interposição manifestar tal intenção em sessão pública – se presencial – ou remotamente – quando eletrônico – dentro do prazo definido pelo edital de licitação e no próprio sistema utilizado para a realização do certame, pois, acaso assim não proceda o licitante, estará precluso o direito de interpor a referida medida impugnatória.

Também é do conhecimento comum que uma vez cumprida a formalidade acima apontada, ou seja, uma vez manifestada a intenção recursal no curto interregno definido no edital de licitação e no sistema eletrônico, deverá o licitante além de externar sua pretensão em interpor o Recurso Administrativo, apresentar os motivos que fundamentam sua intenção, sob pena de não o fazendo, não lhe ser concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões recursais e, por consequência, não se verificar a abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

da fase recursal, adjudicando-se imediatamente o objeto licitado aquele licitante apontado pelo pregoeiro como regularmente habilitado e vencedor da disputa.

Ora, se o licitante sequer sabe os motivos que lhe motivam apresentar um recurso administrativo, inexistente razão fática ou jurídica que justifique impor à Administração Pública e, por consequência indireta, a toda sociedade, o ônus decorrente do mero formalismo.

Portanto, DECIDO pelo **não conhecimento do recurso**, tendo em vista a não manifestação de interesse recursal específico – o qual haveria de conter, ainda que de maneira genérica, a motivação que fundamentaria tal intenção – e isso, à toda evidência, não se pode extrair sequer da descrição fática inovadora veiculada no apelo, e, ademais conflita com o conteúdo da própria ata do certame e respectiva certidão descritiva.

Jacaraci – Bahia, 28 de fevereiro de 2018

João Paulo da Silva Souza
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

Processo de Licitação n.º 020/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO (CARGA E RECARGA) DE TORPEDOS DE OXIGÊNIO COM SEUS DEVIDOS COMPONENTES E EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAMU 192, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Prefeitura Municipal de Mortugaba, por seu pregoeiro municipal, torna público, que no dia **13 de março de 2018, às 09:00 horas**, na sua sede administrativa, situada na Rua Francisco Silva, n.º 015, Centro, Mortugaba–BA, estará recebendo propostas de preços em atendimento ao Processo Licitatório acima especificado.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima especificado, ou pelo telefone (0xx77) 3464-2212.

Mortugaba-Ba. 01 de março de 2018.

ANDERSON DIAS DA ROCHA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

Processo de Licitação n.º 021/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS COMPETIÇÕES E EVENTOS REALIZADOS E/OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

Prefeitura Municipal de Mortugaba, por seu pregoeiro municipal, torna público, que no dia **13 de março de 2018, às 10:30 horas**, na sua sede administrativa, situada na Rua Francisco Silva, n.º 015, Centro, Mortugaba–BA, estará recebendo propostas de preços em atendimento ao Processo Licitatório acima especificado.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima especificado, ou pelo telefone (0xx77) 3464-2212.

Mortugaba-Ba. 01 de março de 2018.

ANDERSON DIAS DA ROCHA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

TERMO DE RATIFICAÇÃO**Dispensa de Licitação nº.: 005/2018****Processo Administrativo nº: 019/2018**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, por determinação da Excelentíssima Senhora Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, Prefeita Municipal de Mortugaba - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 005/2018, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS 50GR E 25GR PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE MORTUGABA.**

Contratado: **DANIELA OLIVEIRA COUTINHO 07385689531**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.066.481/0001-45, com sede à Rua Belmiro Pinheiro Cotrim – 10 - Bairro Industrial, CEP 46290-000, Mortugaba-Ba. Devidamente representada pela Senhora Daniela Oliveira Coutinho, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 073.856.895-31, e cédula de identidade - RG nº 1665887338 SSP/BA. Neste ato representado pelo próprio, ficando contratado pelo valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE MORTUGABA**

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato: 030/2018****Dispensa de licitação: Nº 005/2018**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MORTUGABA, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA, inscrita no CNPJ nº 13.677.687/0001-46, situada a Rua Francisco Silva Nº 15, Centro, Mortugaba/BA, CEP: 46.290-000, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, brasileira, casada, RG 0249222426 SSP-BA, CPF nº. 151.695.105-00 administradora doravante denominada contratante.

CONTRATADO: DANIELA OLIVEIRA COUTINHO 07385689531, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.066.481/0001-45, com sede à Rua Belmiro Pinheiro Cotrim – 10 - Bairro Industrial, CEP 46290-000, Mortugaba-Ba. Devidamente representada pela Senhora Daniela Oliveira Coutinho, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 073.856.895-31, e cédula de identidade - RG nº 1665887338 SSP/BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS 50GR E 25GR PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE MORTUGABA.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é até atingir o limite do valor de compra.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Mortugaba, 22 de fevereiro de 2018.

**RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE MORTUGABA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 009/2018

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio tornam público o resultado final do julgamento referente ao **Pregão Presencial nº 009/2018**. **OBJETO:** contratação de empresa para reprodução de material gráfico e impresso, destinados às Secretarias Municipais e Órgãos Públicos, deste Município, para o exercício de 2018. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedoras do certame as Empresas: **INDÚSTRIA GRÁFICA IMPRESSÃO LTDA-ME**, com CNPJ nº. 03.783.833/0001-64, vencedora do **Lote 01**, no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**; **Lote 04**, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**; **Lote 06**, no valor de **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**; e **JOB IMPRESSÃO E GRÁFICA MACAÚBAS LTDA-ME** com CNPJ nº 17.517.447/0001-35, vencedora do **Lote 02**, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**; **Lote 03**, no valor de **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)**; **Lote 05**, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**; e **Lote 07**, no valor de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**; totalizando a soma dos lotes no valor de **R\$ 285.840,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais)**. **DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2018** – GILBERTO MARTINS BRITO – Prefeito Municipal – Célio Damaceno de Moraes – Pregoeiro Oficial- Decreto nº 002/2018 de 02 de janeiro de 2018. PARAMIRIM/BA, 20 de fevereiro de 2018.

Célio Damaceno de Moraes
Pregoeiro Oficial

Equipe de Apoio:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA:** **INDÚSTRIA GRÁFICA IMPRESSÃO LTDA-ME**, com CNPJ nº. 03.783.833/0001-64, vencedora do **Lote 01**, no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**; **Lote 04**, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**; **Lote 06**, no valor de **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**. **OBJETO:** contratação de empresa para reprodução de material gráfico e impresso, destinados às Secretarias Municipais e Órgãos Públicos, deste Município, para o exercício de 2018. – **PRAZO:** vigorará a partir da assinatura do contrato até 31/12/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA:** **JOB IMPRESSÃO E GRÁFICA MACAÚBAS LTDA-ME**, com CNPJ nº 17.517.447/0001-35, vencedora do **Lote 02**, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**; **Lote 03**, no valor de **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)**; **Lote 05**, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**; e **Lote 07**, no valor de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**. **OBJETO:** contratação de empresa para reprodução de material gráfico e impresso, destinados às Secretarias Municipais e Órgãos Públicos, deste Município, para o exercício de 2018. – **PRAZO:** vigorará a partir da assinatura do contrato até 31/12/2018.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2018**

Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2018

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar, destinados ao transporte dos alunos da rede pública municipal e estadual, deste Município, para o exercício de 2018.

A Prefeitura Municipal de Paramirim, através do setor de Pregão torna público que em face da desistência da 1ª colocada, a empresa POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, CNPJ Nº 11.211.475/0001-43, com fulcro no art. 43, §6º, da Lei nº 8.666/93, assim sendo, fica convocada a 2ª colocada, a empresa CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA – EPP, CNPJ Nº 03.449.283/000141, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Paramirim – Bahia, para apresentar a composição de preços, e ao mesmo tempo acompanhar a abertura do envelope de habilitação às 14:00h, data 02/03/2018, sede da Prefeitura, sala de Licitação. Célio Damaceno de Moraes – Pregoeiro Oficial.

Paramirim/BA, 01 de março de 2018